



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 466 /2011

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Cariri - COPISAC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios de Assunção, Cacimbas, Desterro, Juazeirinho, Livramento, Maturéia, Salgadinho, São José do Sabugi, Soledade e Taperoá com a finalidade de construir o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO CARIRI – COPISAC**, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


São José do Sabugi, 27 de junho de 2011

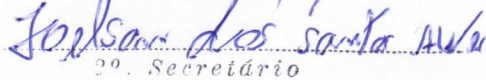

Iracema Melis de Araújo Dantas
Prefeita Constitucional

Aprovado na 59ª sessão ordinária
da 12ª legislatura, realizada em

23 / 08 / 11


Presidente


1º. Secretário


2º. Secretário